

Protocolo 6- 37.402/2026

De: MARCOS J. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 12/08/2026 às 15:40:46

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamos, em anexo, a resposta ao requerimento em epígrafe, solicitando por gentileza as devidas assinaturas, e que após anuência, seja providenciada sua remessa ao postulante.

Informamos, ainda, que os documentos que subsidiam a presente resposta encontram-se anexos ao(s) despacho(s) subsequente(s), consistindo naqueles encaminhados pela(s) pasta(s) competente(s) por meio do respectivo Processo Administrativo.

—
Marcos Antonio Assumpção Junior
Matrícula 8076-4

Anexos:

RESPOSTA_REQUERIMENTO_1453_2026.pdf



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 11 de agosto de 2026

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887

Senhor Presidente,

Com nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao Requerimento nº 1.453/2026, de autoria dos Vereadores Fabi Virgílio e Paulo Landim, que solicita informações acerca do Contrato de Repasse nº 987652/2025/MDASCF/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e o Município de Araraquara, objetivando a modernização da infraestrutura do Banco Municipal de Alimentos (BMA), encaminhamos, para conhecimento, as informações constantes das manifestações técnicas produzidas no âmbito do processo administrativo.

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Informa-se que o Contrato de Repasse foi assinado em 31/12/2025, sob condição suspensiva. Nesse caso, o Município tem prazo de 9 meses para apresentar todos os projetos, documentos de engenharia, comprovação da titularidade da área, entre outros, sendo a data limite 30/09/2026. Diversas Secretarias Municipais estão envolvidas, de maneira simultânea, na elaboração dos documentos, sendo o Processo Administrativo nº 3.050/2026 aquele que contém toda a tramitação para retirada da cláusula suspensiva do Contrato de Repasse nº 987652/2025.

Quanto aos recursos, informa-se que o repasse ainda não foi efetuado pelo Ministério. A efetiva transferência dos recursos somente ocorre após a análise e aprovação da licitação pela Mandatária da União, Caixa Econômica Federal. O fluxo compreende a inserção, no sistema Transferegov, dos documentos para retirada da cláusula suspensiva; a aprovação no sistema e consequente liberação para início da licitação; a inserção no Transferegov dos documentos referentes à licitação e à contratação da empresa; e o crédito dos recursos em conta corrente específica.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Registra-se, ainda, que não há licitação, conforme o fluxo acima descrito.

A Subsecretaria informa, ainda, que diversas Secretarias estão envolvidas na elaboração da documentação, sendo as principais a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, quanto a projetos e declarações; a Secretaria de Meio Ambiente, quanto a possível licenciamento; e a Secretaria de Obras, quanto à planilha orçamentária e cronogramas. Registra, também, que, até aquele momento, dispunha apenas da matrícula do imóvel para ser enviada, faltando praticamente todos os documentos necessários, conforme checklist anexo, reiterando que o prazo máximo é 30/09.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Inicialmente, informa-se que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento desenvolve diversos programas com foco na garantia do Direito Humano à Alimentação Nutritiva e Adequada, entre os quais o Banco de Alimentos, a Padaria Solidária, os Restaurantes Populares, o Viva Leite e a distribuição de cestas de hortifrútis por meio do Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social – PMAIS. O Banco de Alimentos constitui equipamento público estratégico, destinado ao recebimento, armazenamento e distribuição de alimentos para as entidades sociais cadastradas.

Informa-se que, devido ao longo tempo de plena atividade, o prédio necessita de reformas estruturais, sobretudo no piso e telhado. Nesse contexto, a equipe técnica enviou proposta de participação no edital do MDS 01/2025, a qual foi aprovada, dando origem ao Contrato de Repasse, que se encontra em fase de apresentação da documentação exigida pela CEF.

Quanto à situação atual do Contrato de Repasse, a Secretaria informa que o instrumento foi assinado em 31/12/2025, sob condição suspensiva, sendo estabelecido prazo de 9 meses para apresentação dos projetos, documentos de engenharia, comprovação da titularidade da área, entre outros, com data limite em 30/09/2026. As Secretarias Municipais são responsáveis, de maneira simultânea, pela elaboração dos documentos, conforme consta no Processo Administrativo nº 3.050/2026.

Quanto aos recursos previstos no contrato, informa-se que o repasse ainda não foi efetuado pelo Ministério. A efetiva transferência dos recursos somente ocorre após a análise e aprovação da licitação pela Mandatária da União, Caixa Econômica



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Federal. O fluxo das etapas compreende a inserção, no sistema Transferegov, dos documentos para retirada da cláusula suspensiva; a aprovação no sistema pela CEF e consequente liberação para início da licitação; a inserção no Transferegov dos documentos referentes à licitação e à contratação da empresa; e o crédito dos recursos em conta corrente específica.

Em relação ao plano de trabalho e aos documentos que orientam a execução do objeto, informa-se que seguem anexos o Plano de Trabalho contendo o cronograma, a Planilha de Orçamento Detalhado do Projeto e a Ata de aprovação do COMSAN, que é a instância de controle social exigida pelo MDS.

No que se refere ao processo licitatório, informa-se que ainda não há licitação, conforme o fluxo de etapas explicado anteriormente.

Por fim, quanto ao projeto de modernização e adequação do Banco de Alimentos, informa-se que o projeto da reforma predial e das adequações necessárias encontra-se em fase de elaboração pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Sendo o que nos cabia informar, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1665-757D-B63B-0794

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 12/08/2026 15:49:34

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 12/08/2026 15:57:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1665-757D-B63B-0794>